

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções

Páginas 1 a 2

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 3 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.326 - 4ª-feira, 17 de novembro de 2021

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.445, DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2021.

*Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito
Riopretano”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. RICARDO FERNANDES PIRES o
título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de
2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.446, DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2021.

*Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito
Riopretano”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. JOSIAS LAURINDO o título
honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de
2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.447, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **WESLEY DOS SANTOS FONTES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GUTEMBERG REIS DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **VANESSA QUINTAS RIBEIRO** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata nº 56/21**

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a participação dos Srs. Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias e Marcelo Rabello Neves, e havendo número legal às dezoito horas e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Adriana Nardy fizesse a leitura da Ata nº 55 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias no Expediente do qual constavam o Ofício GP nº 588/21, de protocolo nº 1.327/21 que encaminha resposta a Indicação Legislativa do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 583/21, protocolo nº 1.329/21 que informa que já foram enviados os pareceres da procuradoria e controle interno ao PL nº 1.222/21; Ofício GP nº 582/21, de protocolo nº 1.330/21 que encaminha resposta a Indicação Legislativa da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 585/21, de protocolo nº 1.347/21 que encaminha resposta ao requerimento nº 1.203/21, do Vereador Adriano Martins; o Projeto de Resolução nº 1.352/21, de autoria do Vereador Marcelo Neves que concede título honorífico ao Dr. Marcos André Furtado de Oliveira Cortez; o Requerimento nº 1.349/21, de autoria do Vereador Marcelo Neves; a Indicação Legislativa nº 1.328/21, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Indicações Legislativas de nºs 1.350 e 1.351/21, e 1.353/21, de autoria do Vereador Marcos Machado; e as Moções de Aplausos nº 1.333/21 de autoria do Vereador Adriano Martins, a Sra. Fernanda Gonçalves dos Santos, nº 1.348/21, de autoria do Vereador Marcelo Neves ao Dr. Marcos André Furtado de Oliveira Cortez; e Moções de Aplausos de nºs 1.345/21 – a Sra. Solange da Silva Paulino, 1.346/21 – ao Sr. Dalmo Gonçalves Machado, 1.334/21 – a Sra. Cintia Cristiane Moreira de Souza Pitzer, 1.335/21 – a Sra. Tereza Lima, 1.336/21 – a Sra. Mariana Lima, 1.337/21 – a Sra. Mariana Aguiar Alcântara, 1.338/21 – a Sra. Tamiris dos Santos Gonzales, 1.339/21 – a Sra. Natalia dos Santos Peixoto, 1.340/21 – a Sra. Jéssica Maia Ramos Raposo, 1.341/21 – a Sra. Dirlene da Silva Souza, 1.342/21 – a Sra. Natália Felipe Silvestre, 1.343/21 – a Sra. Eduarda Couto Carin, e 1.344/21 – a Sra. Sandra Morelli, todas de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando a todos. Destacou a importância do Centro de Educação Infantil Daschú para nosso Município, ressaltando que aguarda informações oficiais por parte do Poder Executivo a respeito da contraproposta e do valor da ajuda que possivelmente poderão oferecer a mesma, registrando ainda o seu apoio a Daschú. Mencionou que o Raio X do Hospital da nossa cidade se encontra quebrado, e diante a esta situação, frisou a importância do mesmo para a população, deixando o seu apelo a Secretária de Saúde para que possa estar resolvendo esta situação o quanto antes para que os munícipes possam voltar a ser atendidos. Finalizou mencionando um requerimento de sua autoria, cujo mesmo foi encaminhado ao Presidente desta Casa, solicitando a concessão de 20% de insalubridade aos motoristas do Poder Legislativo, pontuando que se há o direito e está no decreto do Poder Executivo, o mesmo pode ser inserido nesta Casa Legislativa. Inscrita para a Fala do Expediente usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou desejando boa noite a todos, em especial a Camila Lisboa e a Eriléia da Costa presentes nesta Casa, destacando o belíssimo trabalho que estão realizando, frisando ainda a grande responsabilidade que as mesmas carregam. Registrou sua preocupação em relação ao Centro de Educação Infantil Daschú, mencionando a importância do mesmo para nosso Município, relatando ainda que muitas famílias necessitam desta vaga de Creche para seus filhos para que possam trabalhar e trazer o sustento do lar, reforçando também a importância de todos os Vereadores estarem juntos somando forças. Reportou-se a fala do Vereador Marcelo Neves a respeito do Raio X do Hospital da nossa cidade, informando que uma ampola se encontra danificada, mas que está em processo e na responsabilidade da firma que o instalou, e também a respeito da concessão de 20% de insalubridade aos motoristas desta Casa, pontuando que, se há o direito, o mesmo deve ser cumprido. Finalizou destacando o dia três de novembro, dia em que é comemorado a Instituição do Direito de Voto da Mulher, ressaltando a importância do papel da mulher em sua expressão de voto e também na política. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 068F/19, de autoria do Poder Executivo, que trata do Código de Posturas, integrante do Plano Diretor Municipal; em primeiro turno do Projeto de Lei nº 1.306/21, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que trata da criação de uma campanha de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no Município; do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 980/21; e as Indicações Legislativas de nºs 1.315 a 1.317/21, de autoria da

Vereadora Adriana Nardy, nºs 1.318 e 1.319/21, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nºs 1.320 e 1.321/21, de autoria do Vereador Raphael Branco. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia nove de novembro, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia em 2º turno o Projeto de Lei nº 1.306/21, em 1º turnos os Projetos de Lei nºs 555/21, 906/21, 1.085/21, 1.157/21, 1.161/21, 1.187/21 e 1.322/21, além de outros projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de novembro de dois mil e vinte e um. GLCO.

Ata nº 57/21

Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a participação dos Srs. Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, e havendo número legal às dezessete horas e cinquenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Daniela de Carvalho para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Adriana Nardy fizesse a leitura da Ata nº 56 da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Raphael Branco, 1º Secretário *ad-hoc* que fizesse a leitura das matérias no Expediente do qual constavam o Ofício GP nº 579/21, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.359/21 que altera o Anexo VIII da LC nº 46, incluindo as atribuições referentes ao cargo de Professor de Libras; Ofício GP nº 590/21, de protocolo nº 1.355/21 que encaminha resposta em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.287/21, da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 597/21, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.360/21 que altera a Lei Complementar nº 46, criando o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício GP nº 598/21, de protocolo nº 1.362/21 que informa o encaminhamento das indicações legislativas aos setores competentes; o Projeto de Lei nº 1.372/21, de autoria do Vereador Marcos Machado que institui o Dia de Nossa Senhora das Graças; o Projeto de Resolução nº 1.357/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Ricardo Fernandes Pires; o Projeto de Resolução nº 1.366/21, de autoria do Vereador Francisco Bulhões que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Josias Laurindo; o Projeto de Resolução nº 1.365/21, de autoria do Vereador Francisco Bulhões que concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Vanessa Quintas Ribeiro; as Indicações Legislativas de nºs 1.356/21, e 1.367 a 1.370/21, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; e nº 1.373/21, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; a Moção de Aplausos nº 1.361/21, de autoria do Vereador Marcos Machado ao Sr. Braulher da Silva Lima; a Moção de Aplausos nº 1.364/21, de autoria do Vereador Marcelo Neves, a Drogaria Legítima; e a Moção de Aplausos nº 1.371/21, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat ao Sr. Victor Lagreca. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado que iniciou desejando boa noite a todos. Parabenizou os profissionais da Área da Radiologia pelo seu dia, destacando o papel fundamental que exercem em fazer diagnósticos, leituras a partir de imagens e prevenção dos assistidos. Registrou sua homenagem a Cátia Benevides, Marcinei Teixeira Samagaio, José Roberto Duarte Júnior, Eduardo Oriz, Cleunício Dias Gomes, Natália Vasconcelos, Leandro Peru e Alan John Nicacio, todos da área da Radiologia do nosso Município. Mencionou sua ida a Secretaria de Saúde, que por sua vez buscou se informar sobre o Raio X do Hospital que se encontra quebrado, pontuando que toda a situação foi relatada e que já está sendo tomada as devidas providências, relatando ainda que os que necessitam realizar o mesmo estão sendo levados ao Centro de Triagem. Finalizou ressaltando que nem tudo depende somente dos Vereadores, frisando que estão e continuarão realizando seu papel de fiscalizador, lutando e buscando o melhor para nossa cidade. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 1.306/21, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que trata da criação de uma campanha de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no Município; e em primeiro turno dos Projetos de Lei de nºs 555/21, do Poder Executivo que altera o Artigo 13 da Lei nº 1.802, de 2013; nº 1.085/21, da Vereadora Jaqueline Hiat que concede isenção de IPTU aos portadores de doenças graves; nº 1.161/21, da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos; nº 1.187/21, da Vereadora Daniela de Carvalho que denomina logradouro público em Águas Claras – Rua Pedro Andrade da Silva; e nº 1.322/21, do Poder Executivo autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 125.615,40; e os Projetos de Resolução que concedem títulos honoríficos: nº 1.278/21, de autoria do Vereador Luis Teixeira,

ao Sr. Itamar Chaves; nº 1.279/21, de autoria do Vereador Luis Teixeira, ao Sr. Luciano de Souza Araújo; nº 1.282/21, de autoria do Vereador Marcos Machado, a Sra. Camila de Barros Cardoso Dias; nº 1.289/21, de autoria do Vereador Marcos Machado, a Sra. Débora Leoni Nogueira; nº 1.301/21, de autoria do Vereador Raphael Branco, a Sra. Marina Pereira da Rocha Fernandez; nº 1.310/21, de autoria do Vereador Raphael Branco, ao Sr. Lennon Samagaio de Souza; e nº 1.352/21, de autoria do Vereador Marcelo Neves, ao Dr. Marcos André Furtado de Oliveira Cortez; e as Indicações Legislativas de nºs 1.328/21, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nº 1.350 e 1.351/21; e 1.353/21, de autoria do Vereador Marcos Machado. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia onze de novembro, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia em 2º turno os Projetos de Lei de nºs 1.306/21, em 1º turnos os Projetos de Lei nºs 555/21, 1.085/21, 1.161/21, 1.187/21 e 1.322/21, além de outros projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de novembro de dois mil e vinte e um. GLCO.